



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 055/2024

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVERSÃO
EM BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA A SEMANA DA CRIANÇA DE 2024**

São José do Cerrito, 08 de outubro de 2024

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
04/10/2024	1.0	Finalização da primeira revisão	Secretário Municipal de Educação e Cultura



Estudo técnico preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Processo Administrativo nº055/2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Contratação de empresa para locação de brinquedos para evento semana da Criança de 2024 por parte da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de São José do Cerrito.

2.2 A Prefeitura municipal de São José do Cerrito, Santa Catarina, necessita adquirir o objeto deste ETP, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura.

2.3 Inicialmente, é pertinente mencionar que o art. 6º da Carta Magna, ao tratar dos direitos sociais, elenca que:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o **lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Outrossim, o § 3º do art. 217 da Carta Cidadã dispõe que “o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”. Nesse mesmo enfoque, o art. 4º da Lei Federal 8069/1990, define que:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao **lazer**, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao



respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”

Em complementariedade, pode-se citar que os municípios devem estimular e facilitar a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e **de lazer** voltadas para a infância e a juventude, com supedâneo no art. 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, torna-se indubitável o ônus da administração municipal em garantir que o lazer das crianças como prática de desenvolvimento social, sendo necessário o objeto deste ETP e do respectivo Termo de Referência.

3. REQUISITANTE

3.1 Secretaria de Educação e Cultura.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

4.1 As especificações dos itens que se almeja utilizar nos eventos encontram-se no Termo de Referência deste documento. Os itens cuja locação é solicitada deverá atender às exigências de qualidade, observando os padrões e normas estabelecidas pelos órgãos competentes de controle de qualidade – ABNT, INMETRO etc. Ademais, o item aludido deve atender principalmente às disposições positivadas no art. 39, VII, da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). E por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. PESQUISA DE PREÇO.

5.1 Com base na fonte de preço praticado por fornecedores do ramo e levantados mediante pesquisa desta secretaria, constatamos que preço de mercado varia de R\$ 11.750,00; R\$ 14.000,00 a R\$ 17.600,00 e são aqueles inseridos no Item 1 do Anexo I deste ETP.

6. DA CONTRATAÇÃO DIRETA DO SERVIÇO.

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



- 6.1 A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 72, estipula que “o processo de contratação direta [...] compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**”, nessa senda, o art. 75 da mesma norma define que “é dispensável a licitação para [...] para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”. Assim, prevê-se dispensa de licitação para a aquisição dos produtos, com fulcro na normativa supracitada e na margem e valores elencados neste ETP.

7. ESTIMATIVA GLOBAL DE AQUISIÇÃO

- 7.1 Conforme consta no item 1 do Anexo I, o preço estimado global desta aquisição/contratação é de R\$ 11.750,00.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1 Com a contratação da empresa para a locação dos brinquedos, busca-se fornecer o lazer e o desenvolvimento social às crianças, garantindo a satisfação/cumprimento dos fatos elencados no item 2.3.

9. MAPEAMENTO DE RISCO.

- 9.1 O mapeamento de risco permite a identificação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrência de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

9.2 Dados do processo:

Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos para evento semana da Criança de 2024 por parte da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de São José do Cerrito.

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

9.3 Fase de análise: planejamento da contratação.

9.3.1. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Planejamento deficiente				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média ()Alta	()Baixo (X)Médio ()Alto	O prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação e Cultura de São José do Cerrito/SC	Realizar planejamento eficiente e qualificar adequadamente o objeto conforme as necessidades da Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Secretário
Ação(ões) de Contingência		1.1 Revisão qualitativa e quantitativa		
Responsável		Secretário		

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média ()Alta	()Baixo (x)Médio ()Alto	Fornecimento de produto inadequado ou insuficiente às necessidades da Secretaria	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Secretário

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			revisão deste, pelo setor competente	
Ação(ões) de Contingência		Refazer o Termo de Referência.		
Responsável		Secretário de Educação e Cultura		

Risco 03: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média ()Alta	()Baixo (x)Médio ()Alto	A não locação do objeto.	Planejamento financeiro para Aquisições pela SEC. EDUCAÇÃO E SEC. ADMINISTRAÇÃO	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Secretário
Ação(ões) de Contingência		Reprogramação de Planejamento financeiro		
Responsável		SEC. EDUCAÇÃO E SEC ADMINISTRAÇÃO		

9.4. Fase de Análise: Gestão/ execução do objeto

9.4.1 Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
(x)Baixa ()Média ()Alta	()Baixo (x)Médio ()Alto	Deficiência na prestação dos serviços	Analisar a qualidade dos produtos para reparar possíveis problemas ou	SECRETÁRIO

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			inobservâncias às disposições deste ETP	
Ação(ões) de Contingência	Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas da administração contratante.			
Responsável	SEC. EDUCAÇÃO/ASS.JURIDICA			

Risco 02: Indisponibilidade financeira

Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Danos ao erário	Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretario de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.	SETOR DE COMPRAS
Ação(ões) de Contingência	Evitar aquisição de produto de valor exorbitante ou em disparidade prejudicial com demais itens congêneres oferecidos no ramo.			
Responsável	Secretaria de Educação e Cultura			

Risco 03: Indisponibilidade financeira

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Fornecedor se recusar a realizar o serviço	Planejamento Financeiro	SECRETÁRIA DE FINANÇAS.
Ação(ões) de Contingência		Reservar os recursos com antecedência		
Responsável		SECRETARIA DE FINANÇAS.		

Risco 04: Indisponibilidade financeira				
Probabilidade	Impacto	Dano(s)	Ação(ões) Preventiva(s)	Responsável
<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Prejuízo ao erário.	Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas;	SEC.EDUCAÇÃO SECRETÁRIO
Ação(ões) de Contingência		Sanções e penalidades previstas no Contrato		
Responsável		Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		

10 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:

Certificamos que a Secretaria Municipal Educação e Cultura de São José do Cerrito, através do Secretário Municipal de Educação e Cultura, é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente aquisição.

11 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantias estão especificadas e discriminadas no Anexo I

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



12 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação atenderá ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Nesse caso, dada a ausência de favorecimento no parcelamento e à natureza célere da aquisição, não cabe a aplicação do princípio do parcelamento.

13 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa para a locação dos brinquedos, busca-se fornecer o lazer e o desenvolvimento social às crianças, garantindo a satisfação/cumprimento dos fatos elencados no item 2.3.

A aquisição decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14 FONTE DO RECURSO

Serão utilizados para pagamento do objeto da presente aquisição direta, os recursos do seguinte fundo:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
31 – 16.001.12.361.0006.2008.3.3.90.00.00 – MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, nos moldes do § 2º do art. 95 da Lei 14.133/2021, seguir-se-á os trâmites legais através do Setor de Compras Municipal.

16 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

17 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando o caráter simples, célere e de pouco impacto, além do compromisso da contratada em respeitar o meio ambiente, não se prevê impactos ambientais que ensejem vislumbre.

18 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ANEXO 1.

ROTEIRO Semana da Criança 2024 de São José do Cerrito / SC

Local do evento	Data	Escolas participantes	Brinquedos disponibilizados
Escola Leovegildo (Localidade Salto dos Marianos, BR 282, distância aproximada de 21km asfalto)	15/10/24	Leovegildo / Pre Branco Neve Bela Vista, Ernani Ponte canoas, Luiz Ronsalves, Luiz Alberto Valentini, Gloria e São Geraldo	Brinquedos infláveis como: <ul style="list-style-type: none">• Tobogã gigante• Tobogã aventura• Cama elástica• Touro Mecânico• Giro Radical• Casinha (brinquedos estes compatíveis com o peso até no mínimo 80kg e para um número aproximado de 150 crianças em um único dia)
Colégio Laudelino de S. Medeiros (Localidade de R. dos Albinos Distância aproximada 10Km asfalto + 5Km estrada de chão)	18/10/23	Campina Grande/ Campina Dogelo, Santa Catarina Socorro.	
Ginásio (Centro)	17/10/23	EEB. Mauro Gonçalves Farias	
EMEF Sebastião da S. Ortiz (Centro)	16/10/24	Sebastião, e Laudelino Costa Melo	
CEIM Adão Rosa (Centro mesma data ginásio)	16/10/24	CEIM Adão Rosa	Kid play, Piscina Ingu, Mini Kids e área Baby
Valor total do orçamento incluindo deslocamento e 4 monitores por evento: R\$ 11.750,00			

Obs: Estar instalado no local do evento das 08h30 até 12h no período matutino e das 13h00 às 16h30 período vespertino nos respectivos locais acima informados.

São José do Cerrito, 08 de outubro de 2024.

Alcione Donisete Mota
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br
e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39